

EIXO 4. SETOR TERCIÁRIO

PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

ATER E PESQUISA

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), por meio das empresas governamentais – EMATERs – e não governamentais, consolida-se como uma ferramenta imprescindível para criação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável nos locais onde atuam.

Para o cumprimento desses desafios e compromissos, a Política Nacional de ATER (PNATER) foi construída de forma participativa, em articulação com diversas esferas do Governo Federal, ouvindo os governos das unidades federativas e suas instituições, assim como os segmentos da sociedade civil, lideranças de organizações representantes dos agricultores familiares e dos movimentos sociais comprometidos com esta questão.

O objetivo do serviço público de ATER é estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, entre outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, para a melhoria da qualidade de vida e com a adoção de princípios da agroecologia, como eixo orientador das ações.

O desenvolvimento que se quer para o Distrito Federal e RIDE, necessariamente, precisa contar com um serviço eficiente de ATER, e foi com essa visão que grupos de interesse se reuniram na I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal onde foram discutidas e proposta seguintes recomendações:

- Fortalecer o serviço oficial de assistência técnica e extensão rural do Governo do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, aumentar o quadro de extensionistas, de modo a atender a atual demanda, assim como, melhorar suas condições de trabalho e a necessária capacitação;
- Institucionalizar um mecanismo de articulação e integração entre a ATER e a pesquisa, de forma a atender as demandas tecnológicas prioritárias dos segmentos da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais;
- Garantir a participação de membros da Academia de Ciências Agrárias, de representantes de produtores rurais, da ATER e de órgãos de pesquisa agropecuária, no Conselho Administrativo da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF);
- Assegurar que os recursos da FAP-DF sejam alocados de acordo com levantamento de necessidades e prioridades da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais, de forma a atender as áreas rurais mais carentes de tecnologia e informação;
- Assegurar recursos orçamentários para ampliar e consolidar a Agrobrasília como evento oficial de negócios e transferência de tecnologias agropecuárias, bem como incluí-la no calendário de eventos do Distrito Federal;
- Assegurar recursos para a implantação do Centro de Transferência de Tecnologia Agropecuária do Distrito Federal, no parque da Agrobrasília;
- Formalizar convênio entre o Distrito Federal e os Estados de Minas Gerais e Goiás, para a realização de ações integradas nas áreas de pesquisa, transferência de tecnologias e de

ATER junto aos produtores rurais da RIDE;

- Criar mecanismos de avaliação das atividades de pesquisa aplicada e de ATER pelos produtores rurais, por meio de suas organizações sociais;
- Implementar uma política de desenvolvimento integral com a ampliação das atividades da assistência técnica da EMATER-DF, com serviços de apoio a comercialização, análise e correção de solo, distribuição de sementes e mudas certificadas, melhoramento genético, patrulha mecanizada, crédito, política de preços e renda mínima, entre outros, para atendimento da agricultura familiar a pequenos produtores rurais;
- Fortalecer as organizações do cooperativismo na agricultura familiar e dos pequenos produtores;
- Implementar um instrumento de diagnóstico e avaliação, pela extensão rural, para identificação das necessidades da área rural, em aspectos sociais, mediante o devido aporte de recursos financeiros;
- Obter maior divulgação dos programas e projetos existentes de desenvolvimento de atividades do setor agropecuário, em especial, para a agricultura familiar e pequenos produtores rurais;
- Autorizar a EMATER-DF a emitir Guia de Transporte de Animais (GTA);
- Melhorar a estrutura de trabalho da EMATER-DF; e
- Universalizar a assistência técnica de qualidade e permanente para os produtores rurais, articulada com o Governo Federal

DEFESA AGROPECUÁRIA

O serviço de defesa agropecuária no Distrito Federal é realizado pela Diretoria de Defesa e Vigilância Sanitária (DDV), da Seagri-DF. Entre suas atribuições destacam-se a execução de programas de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças, de notificação obrigatória demandada pelo Ministério da Agricultura (MAPA), por meio do mapeamento e monitoramento de ocorrências fitossanitárias e zoonosológicas, controle do trânsito animal e vegetal e de ações educativas sanitárias.

A intensão é instruir os produtores, trabalhadores e a comunidade rural sobre a legislação vigente, bem como, reconhecer sinais sugestivos de doenças de notificação obrigatória, e cuidados no manuseio e destinação de embalagens de agrotóxicos. Além de incentivar a manutenção de cadastro atualizado das propriedades junto à Seagri-DF e as notificações de suspeitas de ocorrência de doenças, para estreitar o relacionamento entre produtores e o serviço oficial.

O apoio da comunidade rural e de todos os envolvidos na cadeia produtiva agropecuária é fundamental para que o serviço de defesa zele, com excelência, do rebanho, das lavouras do Distrito Federal e, conseqüentemente, da alimentação da população. Foi com essa visão que a I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal discutiu e apontou para as seguintes ações para esse tema:

- Reestruturar o Serviço de Defesa de forma a atender com qualidade e eficiência a todas as demandas apresentadas pelo setor agropecuário do Distrito Federal;

- Implantar uma rede de comunicação eficiente em todas as bases do Serviço de Defesa do Distrito Federal;
- Possibilitar o acesso do produtor ao Sistema de Defesa Agropecuária (Sidagro);
- Garantir orçamento específico para a educação sanitária no Distrito Federal; e
- Proporcionar a revisão e a atualização da legislação que trata do Serviço de Defesa Vegetal e Animal do Distrito Federal.

DIPOVA

A Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (Dipova) está subordinada à Subsecretaria de Defesa e Vigilância Sanitária (SDS) da Seagri-DF, e tem por missão zelar pela produção de alimento seguro e pela segurança alimentar da população, por meio de ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal e animal, processado nas agroindústrias do Distrito Federal.

As ações da Dipova visam preservar a saúde dos consumidores, de forma a garantir que os alimentos produzidos no Distrito Federal não apresentem contaminantes químicos, físicos ou biológicos. Os vegetais, carne bovina e suína, pescados, ovos, leite, mel e derivados de origem animal inspecionados, devem ter a qualidade preservada desde a sua origem até a mesa do consumidor.

O selo da inspeção oficial assegura que o produto foi fabricado dentro das normas higiênico-sanitárias estabelecidas na legislação sanitária vigente. A atuação do Serviço de Inspeção assume papel importante tanto na garantia do fornecimento de um alimento seguro para a população quanto no combate à produção

e à comercialização de alimentos de origem animal e vegetal clandestinos.

As Pré-Conferências realizadas anteriormente e consolidadas na I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal permitiram ao público rural entender um pouco mais sobre este serviço, o que possibilitou agregar as seguintes contribuições ao Serviço de Inspeção:

- Avançar nas discussões sobre adequações das legislações sanitárias para as agroindústrias de familiares rurais;
- Propiciar a criação de um consórcio interestadual do Distrito Federal e RIDE quanto ao trânsito de produtos de origem do sistema da agricultura familiar;
- Implantar e fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Distrital (SID) e Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);
- Reestruturar o Serviço de Inspeção do Distrito Federal para atender as atuais demandas do Distrito Federal; e
- Proporcionar a revisão e a atualização do Serviço de Inspeção no Distrito Federal.

PRESTADORES DE SERVIÇO PRIVADOS:

TURISMO RURAL

O Distrito Federal possui várias propriedades com empreendimentos de turismo no espaço rural, que agregam a atividade turística ao seu cotidiano como mais uma alternativa de renda. Existem produtores da agricultura familiar que tem produtos agrícolas e não agrícolas que podem ser incluído no contexto do turismo rural, por meio da venda de seus serviços e de



Grupo de Trabalho na Conferência Regional - Ceilândia, DF

produtos diferenciados, tais como doces típicos, queijos, mel, flores, artesanato, entre outros.

Outra alternativa é a realização de circuitos envolvendo produtores de produtos não agrícolas com aqueles que desenvolvem atividades agrícolas, de forma a unir cultura e saberes, com atividades típicas, eventos culturais locais, religiosos e modo de vida rústico, que são atrativos que encanta o público do turismo rural. A prática do turismo rural, na agricultura familiar, tem vocação para preservar toda essa herança cultural, além de assegurar a continuidade das tradições familiares para as gerações futuras.

Se bem planejada a atribuição da atividade turística a essas famílias rurais, a articulação interinstitucional e a pactuação de parcerias para trabalhar na construção deste objetivo, com certeza são fatores que não só irá proporcionar a valorização da agricultura familiar, mas também irá favorecer a valorização regional e a dinamização econômica das comunidades rurais.

Pela necessidade de um debate que tenha o envolvimento intersetorial e ampliado das instituições, a I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal conseguiu qualificar o diálogo e as propostas, de forma a oportunizar as reivindicações dos segmentos deste setor, as quais são, apresentadas a seguir:

- Orientar e capacitar produtores para o serviço de atendimento ao turista;
- Promover e fomentar o turismo rural, e assegurar incentivos fiscais e dotação orçamentária própria, de forma a priorizar investimentos em infraestrutura pública e em entidades organizativas;

- Incentivar o turismo ecológico;
- Capacitar jovens, filhos de agricultores, como guias turísticos para a preservação de todos os empreendimentos com potencial turístico;
- Criar câmaras temáticas para tratar do turismo rural nos CRDRS;
- Criar uma legislação específica para empreendimentos de turismo rural;
- Facultar emissão de notas fiscais;
- Promover um seminário interinstitucional para discutir o setor;
- Criar uma metodologia de classificação e formatação do turismo no espaço rural; e
- Promover e fomentar o turismo rural no Distrito Federal e Entorno, e estabelecer fontes de recursos e/ou linhas de créditos exclusivas e subsidiadas, além de incentivos fiscais, de forma a priorizar investimentos em entidades organizativas dos agricultores familiares, tais como: associações, cooperativas e movimentos sociais.

COMERCIALIZAÇÃO

Na comercialização da produção da agricultura familiar, a EMATER-DF tem assistido aos produtores rurais por meio de suas organizações (associações e cooperativas) para que eles sejam atendidos pelos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), que permite aos produtores familiares escoarem parte de sua produção por meio dos canais de comercialização institucionais.



Grupo de Trabalho na Conferência Regional - Planaltina, DF



O PAA prevê a compra da produção da agricultura familiar (R\$ 4.500,00/agricultor /ano), para atender à segurança alimentar de grupos de risco que estão em instituições assistenciais, tendo por objetivos: garantir o fornecimento de alimentos em quantidade, qualidade e regularidade às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

O PNAE, com recursos do FNDE, coordenado pela SEE, Seagri-DF e EMATER-DF, prevê a compra da produção dos agricultores familiares organizados em associações ou cooperativas (R\$ 9.000,00/agricultor/ano), para suprir a demanda da merenda escolar em escolas públicas. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE, para alimentação escolar, sejam utilizados na compra de produtos da agricultura familiar, tendo por objetivos: garantir o fornecimento de alimentos em quantidade, qualidade e regularidade às crianças de escolas públicas e; promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Para que o Distrito Federal e o Entorno continuem avançando nos processos das compras institucionais e outros serviços, de forma a garantir maior apropriação da renda sobre seus produtos, a I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal propôs um conjunto de ações descritas a seguir:

- Que para cada real empregado pelo Governo Federal, os governos do Distrito Federal e RIDE possam empregar o mesmo valor quando se tratar de compras institucionais;
- Que o Estado assegure o pagamento pelo custo da logística da entrega dos produtos da agricultura familiar às escolas;

- Que se tenha aumentado em 100% do valor dos recursos por agricultor familiar, e a partir daí sendo corrigido anualmente pelo índice do salário mínimo, quando se tratar de compras institucionais;
- Proporcionar investimentos em organização e capacitação dos agricultores familiares visando a organização dos setores produtivos;
- Incluir representações de produtores nas comissões para compras de produtos da alimentação escolar;
- Elaborar um calendário para implementação dos programas governamentais PAA e PNAE;
- Promover o aprimoramento da participação do Distrito Federal e RIDE no PNAE do Governo Federal, de forma a assegurar maior renda aos pequenos produtores rurais e aos agricultores familiares;
- Criar espaço exclusivo para comercialização dos produtos da agricultura familiar nas CEASA-DF e feiras livres de produtores, a ser administrado por uma entidade organizada;
- Criar espaço central de distribuição de produtos, para distribuição a escolas, hospitais, presídios, entre outros; e
- Estabelecer, em quatro anos, com meta anual de 25%, parcerias do governo com associações/cooperativas de produtores rurais, ligadas às escolas do campo, para aquisição de alimentos orgânicos a 100% das escolas, com acompanhamento da vigilância sanitária, para melhoria da merenda escolar.

Comercialização em Geral

- Definir uma Política de Abastecimento para o Distrito Federal e RIDE, vinculada ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, que articule a

complementaridade da produção local, regional e nacional no abastecimento do mercado, de forma a valorizar o produtor local;

- Reorganizar as estruturas de abastecimento existentes no Distrito Federal, a partir de um modelo integrado e articulado, sob uma coordenação única e compartilhada na qual estejam definidas as competências da parceria público-privada;
- Estruturar um sistema unificado, abrangente e eficiente de informações estatísticas sobre o abastecimento no Distrito Federal e RIDE;
- Integrar as ações do abastecimento, assistência técnica e capacitação para o fomento da produção;
- Fortalecer e incentivar a organização dos agricultores familiares e pequenos produtores rurais como alternativa de rede solidária de comercialização;
- Aperfeiçoar instrumentos de normatização do abastecimento, que garantam a qualidade dos produtos no que tange a padronização, classificação, rastreabilidade e controle fitossanitário e de agrotóxicos;
- Assegurar recursos orçamentários para continuidade do Programa de Aquisição do Leite do Distrito Federal, para distribuição às famílias carentes e aprimorar a gestão dessa atividade, de modo a garantir o pagamento dos produtores pelo leite entregue, nos prazos e condições contratuais;
- Possibilitar melhor escoamento da produção leiteira, com pavimentação das principais vias e recuperação e manutenção das estradas rurais.
- Garantir o serviço e a gratuidade no transporte para os produtos dos agricultores familiares do

Distrito Federal e RIDE, da propriedade aos pontos de comercialização;

- Criar um sistema com informações estatísticas de mercado.

Legislação

- Ter uma legislação tributária e sanitária específica para os produtos da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais;
- Política de proteção à produção do Distrito Federal e RIDE;
- Que os governos do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais intercedam junto ao Governo Federal na inclusão dos agricultores familiares, pré-assentados e periurbanos, para que eles tenham acesso à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) provisória, de forma a possibilitar o acesso aos programas governamentais;
- Articulação entre os governos do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais e municipais da RIDE, para a criação da área de livre comércio, por meio de um consórcio, com possibilidade de ações conjuntas para o desenvolvimento de políticas públicas correlatas; e
- Avançar na legislação da aquisição dos produtos da agricultura familiar, de forma que eles também possam fazer parte dos cardápios de creches, hospitais e presídios.

Infraestrutura

- Criar duas centrais de comercialização (Leste e Oeste), vinculadas à Ceasa-DF, para servir de apoio na capacitação de agricultores familiares, em organização produtiva, e no recebimento e/ou comercialização de produtos da agricultura familiar;

- Ampliar o sistema de armazenamento e conservação de acordo com as necessidades locais;
- Construir o aeroporto de cargas ao lado do DF-250; e
- Fortalecer o Centro de Comercialização e Capacitação (CCC), na Ceasa-DF.

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

A geração de serviços, metodologias e produtos tecnológicos, no Distrito Federal e Entorno, é feita, principalmente, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), instituições de pesquisa estaduais, Universidades e empresas privadas. O foco para a geração de tecnologias pode ser usuários e consumidores, como por exemplo, agricultores familiares, patronais e entre outras categorias, inclusive do meio urbano. A disponibilização dessas informações para a sociedade é feita por meio da transferência de tecnologia, que envolve vários outros processos e subprocessos, tais como:

Geração da tecnologia, com atividades relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos, tais como sementes, máquinas, equipamentos, produtos químicos, metodologias, softwares, tecnologias de manejo.

Disponibilização, que compreende as atividades relacionadas à proteção intelectual, divulgação dos produtos por meio de eventos e de outros procedimentos logísticos e o acesso aos produtos por parte dos clientes. Empresas como a Embrapa, por meio de sua área de transferência de tecnologia, as EMATERs, as empresas de multiplicação de produtos desenvolvidos, de vendas e de transformação são estratégicas para a colocação de produtos no mercado.

Inovação caracteriza-se como a etapa que ocorre fora das instituições e/ou empresas geradoras de tecnologias, e dependem da adoção ou apropriação das tecnologias pelo mercado para que o processo da inovação se concretize. Neste caso, o retorno das informações dadas pelos clientes para os gestores e pesquisadores envolvidos, por meio de avaliações científicas, permite o aprimoramento dos produtos disponibilizados e a tomada de novas decisões.

Resultado, diz respeito aos impactos das tecnologias na vida dos clientes em curto, médio e longo prazos (qualidade de vida, geração de emprego e renda, capacidade produtiva). Neste caso, avaliações também são recomendadas como forma de se obter retorno dos usuários. Os resultados avaliados também podem servir de base de orientação para programas de políticas públicas que direta ou indiretamente estejam envolvidos com os processos de transferência de tecnologias.

Com o processo de transferência de tecnologia no Distrito Federal e Entorno pretende-se:

- Intensificar a geração e a transferência de tecnologias direcionadas ao melhoramento da produção vegetal e animal, da multiplicação vegetal, da conservação e do manejo dos recursos naturais, da conservação pós-colheita, do processamento agroindustrial, da comercialização e da gestão da cadeia produtiva;
- Realizar diagnóstico do setor agropecuário e agroindustrial do Distrito Federal, com levantamento e tipificação de demandas e de público demandante;
- Realizar estudos de mercado, incluindo análise de alternativas e potencialidades que



possam levar à diversificação e/ou ampliação das atividades agropecuárias e agroindustriais;

- Promover capacitação contínua dos recursos humanos envolvidos, inclusive produtor e trabalhador rural.

A realização das Pré-Conferências nos núcleos rurais, bem próximos aos agricultores, proporcionou uma maior interação com eles, o que enriqueceu as propostas sobre esse tema, posteriormente ratificadas na I Conferência Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Distrito Federal, as quais são descritas a seguir:

- Promover parcerias entre os governos da RIDE e o Senar, para formação e qualificação de profissionais para atuar na área rural, em diversos ramos de atividades, tanto agrícolas quanto não agrícolas;
- Buscar parcerias entre governos da RIDE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, com vistas ao desenvolvimento de programas de qualificação de mão de obra rural e de professores para atuar nas escolas rurais, assim como o desenvolvimento de outras áreas de cooperação;
- Incentivar as instituições do GDF, que atuam em transferência de tecnologia agropecuária e assistência técnica, a estabelecerem parceria com entidades públicas federais e privadas ligadas a essas áreas e à pesquisa e ensino;
- Realizar chamada pública, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no âmbito do Territórios da Cidadania, na área de transferência de tecnologia para agricultura familiar e pequenos produtores rurais;
- Estabelecer parcerias entre os governos do

Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e o Governo Federal para que a Embrapa possa gerar e transferir tecnologias específicas para a agricultura familiar e pequenos produtores rurais;

- Propor que a Embrapa crie um setor específico para as demandas da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais;
- Criar estrutura nas Câmaras Técnicas dos Conselhos Rurais e COTAE para todos os setores produtivos;
- Criar programa específico, no âmbito da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, voltado à capacitação de trabalhadores em atividades rurais; e
- Desenvolver programas de formação e capacitação para a população rural, em atividades não agrícolas, mas importantes para o meio rural, como por exemplo: carpintaria, construções, serralheria, pintura, operação de máquinas, bombeiro hidráulico, eletricista e equipamentos, entre outros.